



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

# BOLETIM DE SERVIÇO

Agosto/2018

Publicado em 06 de setembro de 2018.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Alessandra Aragon Nevado  
Adriana Pereira da Silva  
Daniela Nicoletti Fávero

Portaria Nº 107, de 01 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

Ministro da Educação **Rossieli Soares da Silva**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Romero Portella Raposo Filho**

Reitor *Pro Tempore* **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Alexsander Lemos Ferreira**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**

Diretor de Ensino **Mário Augusto Correia San Segundo**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Luiza Venzke Bortoli**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 105, de 01 de setembro de 2017.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Viamão* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

## **SUMÁRIO**

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Portarias	5
1.2	Ordens de Serviço	12
1.3	Resoluções	13
<b>2</b>	<b>CGP</b>	<b>14</b>
2.1	Férias	14
<b>3</b>	<b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>15</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão  
**1 GABINETE**

**1.1 PORTARIAS**

**PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Nº 101 - DISPENSAR o servidor ALEXSANDER LEMOS FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2219140, da função de Chefe de Gabinete da Direção Geral, do Campus Viamão, FG-0001;

Nº 102 - DISPENSAR a servidora DANIELA NICOLETTI FÁVERO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1191767, da função de Coordenadora Geral de Ensino, do Campus Viamão, FG-0002;

Nº 103 - EXONERAR o servidor ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR, Contador, matrícula SIAPE nº 1798912, da função de Diretor de Administração e Planejamento, do Campus Viamão, CD-0004;

Nº 104 - NOMEAR o servidor ALEXSANDER LEMOS FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2219140, para a função de Diretor de Administração e Planejamento, do Campus Viamão, CD-0004;

Nº 105 - DESIGNAR a servidora DANIELA NICOLETTI FÁVERO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1191767, para a função de Chefe de Gabinete da Direção Geral, do Campus Viamão, FG-0001;

Nº 106 - DESIGNAR o servidor NEILO MARCIO DA SILVA VAZ, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1088648, para função de Coordenador Geral de Ensino, do Campus Viamão, FG-0002.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-geral *pro tempore*

**PORTARIA Nº 107, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 105, de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) Alessandra Aragon Nevado, Adriana Pereira da Silva e Daniela Nicoletti Fávero, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pelo Boletim de Serviço do Campus Viamão do IFRS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

**PORTARIA Nº 108, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 26 de setembro de 2018, as férias da servidora Andréia Pereira Pedroso, SIAPE nº 2141203, programadas para o período de 24/09/2018 a 03/10/2018, reprogramando para iniciar a partir do dia 01/10/2018, por necessidade imperiosa de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-geral *pro tempore*

**PORTARIA Nº 109 DE 03 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados para, sobre presidência da primeira, compôr o Comitê de Implantação da Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários e Sustentáveis de Viamão (ITESS).

1. Josiane Roberta Krebs
2. Alexandre Martins Vidor
3. Anderson Ricardo Yanzer Cabral
4. Cibele Cheron
5. Claudio Fioreze
6. Luiza Venzke Bortoli
7. Maira Baé Baladão Vieira
8. Marília Bonzanini Bossle
9. Neilo Marcio da Silva Vaz
10. Diego Monte Blanco
11. Quezia Obach

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-geral *pro tempore*

**PORTARIA Nº 110, DE 06 AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 068, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º DESIGNAR o servidor NEILO MARCIO DA SILVA VAZ, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1088648, para exercer a função de Substituto Eventual do Diretor de Ensino do Campus Viamão, Código CD-004.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

### **PORTARIA 111, DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 085, de 29 de junho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MARIA CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2223321, para exercer a função de Substituta Eventual do Coordenador Geral de Ensino, do Campus Viamão, FG-0002;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-geral *pro tempore*

### **PORTARIA Nº 112, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 87/2015, firmado entre o IFRS e a Empresa RICOHSM Locação de máquinas copiadoras, impressoras e multifuncionais Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras, impressoras e multifuncionais, para o IFRS – Campus Viamão. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

João Carlos Medina Neto- Matrícula SIAPE nº 2177650

**Fiscais Técnicos:**

TITULAR: Fernando dos Santos Vianna – Matrícula SIAPE nº 2349926

SUBSTITUTO: Igor Pinto Alves – Matrícula SIAPE nº 3009858

Art. 2º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-Geral *Pro Tempore*

### **PORTARIA 113, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 075, de 07 de julho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR a servidora SÍLVIA REGINA GRANDO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1612437, para exercer a função de Substituta Eventual da Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Viamão, FG-0001;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

### **PORTARIA Nº 114 DE 21 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686/2017-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do IFRS – Campus Viamão, previamente instituída pela Portaria nº 08 de 21 de fevereiro de 2017 e alterada pela Portaria nº 17 de 03 de abril de 2018, que a partir desta data será composto pelos seguintes membros:

Priscila Silva Esteves (Presidente)  
Giseli Paim Costa  
Luiza Venzke Bortoli Foschiera  
Maíra Baé Baladão Vieira  
Rafael Alfonso Brinkhues  
Rogério Foschiera (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-geral *pro tempore*

### **PORTARIA Nº 115, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686/2017-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora **SÍLVIA REGINA GRANDO**, Matrícula SIAPE nº 1612437, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 1426956053, Categoria “B”, registro nº 04078837151, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do Campus Viamão do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-geral *pro tempore*

### **PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Nº 116 – DISPENSAR a servidora JÉSSICA RODRIGUES SZULZEVSKI, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3010652, para função de substituta eventual da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, do Campus Viamão, FG-0001;

Nº 117 – DISPENSAR a servidora JÉSSICA RODRIGUES SZULZEVSKI, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3010652, para função de substituta do Gestor Financeiro do Campus Viamão;





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

Nº 118 – DESIGNAR a servidora LUANA DOS SANTOS MACHADO DE OLIVEIRA, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3060460, para função de substituta eventual da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, do Campus Viamão, FG-0001;  
Nº 119 – DESIGNAR a servidora LUANA DOS SANTOS MACHADO DE OLIVEIRA, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3060460, para função de substituta do Gestor Financeiro do Campus Viamão.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-geral *pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 120 DE 27 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (CISSPA) do Campus Viamão do IFRS.

1. Gabriela Ataíde Isaia (Siape nº 1997328)
2. Adriano Beluco (Siape nº 1292554)
3. Luci Fortunata Motter Braun (Siape nº 1774287)
4. Volmir Marcos Lima (Siape nº 49244)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-geral *pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 121, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 27 de agosto de 2018, as férias da servidora Alessandra Aragon Nevado, SIAPE nº 1866512, programadas para o período de 27/08/2018 a 08/09/2018, reprogramando para iniciar a partir do dia 29//10/2018, por necessidade imperiosa de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-geral *pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 122 DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER renovação de liberação da carga horária da jornada de trabalho semanal à servidora Daniela Nicoletti Fávero, SIAPE: 1191767, no percentual de 40% (quarenta por cento) da carga horária da jornada de trabalho semanal, para participar em ação de qualificação durante o segundo semestre letivo de 2018, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23742.000261/2018-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*  
Alexandre Martins Vidor  
Diretor-geral *pro tempore*

**PORTARIA Nº 123, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 27 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ADRIANA PEREIRA DA SILVA, SIAPE: 2222190, liberação da carga horária, no percentual de 20% (vinte por cento) da carga horária da jornada de trabalho semanal, para participar em ação de qualificação, a partir desta data até o término do segundo semestre letivo de 2018, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23742.000272.2018-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-geral *pro tempore*

**PORTARIA Nº 124, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 27 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FERNANDO DOS SANTOS VIANNA, SIAPE: 2349926, liberação da carga horária, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da jornada de trabalho semanal, para participar em ação de qualificação, a partir desta data até o término do segundo semestre letivo de 2018, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23742.000274.2018-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-geral *pro tempore*

**PORTARIA Nº 125, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 27 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor SANDRO LUIS FELIPE, SIAPE: 2134884, liberação da carga horária, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da jornada de trabalho semanal, para participar em ação de qualificação, a partir desta data até o término do segundo semestre letivo de 2018, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23742.000256/2018-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-geral *pro tempore*

**PORTARIA Nº 126, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

uso das suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 27 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora JESSICA RODRIGUES SZULZEVSKI, SIAPE: 3010652, liberação da carga horária, no percentual de 40% (quarenta por cento) da carga horária da jornada de trabalho semanal, para participar em ação de qualificação, a partir desta data até o término do segundo semestre letivo de 2018, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23742.000263/2018-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
*Diretor-geral pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 127 DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER renovação de liberação da carga horária da jornada de trabalho semanal ao servidor IGOR PINTO ALVES, SIAPE: 3009858, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da jornada de trabalho semanal, para participar em ação de qualificação durante o segundo semestre letivo de 2018, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23742.000071/2018-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
*Diretor-geral pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 128, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686/2017-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora DANIELA NICOLETTI FÁVERO, Matrícula SIAPE nº 1191767, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 959622492, Categoria “B”, registro nº 03363881001, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do Campus Viamão do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor  
*Diretor-geral pro tempore*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

## 1.2 ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais** do Campus Viamão.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias para a apresentação do PPC junto à Direção de Ensino, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Priscila Silva Esteves

Anelise Schutz

Carlos Robério Garay Correa

Giseli Paim Costa

Luciane Alves Santini

Luiza Venzke Bortoli Foschiera

Maíra Baé Baladão Vieira

Maria Clarice Rodrigues de Oliveira

Mário Augusto Correia San Segundo

Rafael Alfonso Brikhues

Rogério Foschiera

Alexandre Martins Vidor  
Diretor-geral *pro tempore*

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental** do Campus Viamão.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias para a apresentação do PPC junto à Direção de Ensino, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Denírio Itamar Lopes Marques

Adriano Andrejew Ferreira

Anelise Schutz

Andréia Castro de Paula Nunes

Ariela Milbrath Cardoso

Carlos Robério Garay Correa

Luciane Alves Santini

Luciano Belcavello

Maria Clarice Rodrigues de Oliveira

Mário Augusto Correia San Segundo

Robson Garcia da Silva

Sílvia Regina Grandó

Alexandre Martins Vidor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*  
Diretor-geral *pro tempore*  
**1.3 RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Viamão, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária do dia 30 de agosto de 2018, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Complementar deste Campus, conforme anexo.

Art. 2º ENCAMINHAR o Regimento Complementar deste Campus ao Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul para arquivo.

Alexandre Martins Vidor  
Presidente do Conselho de Campus



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

## **2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **2.1 FÉRIAS**

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>PARCELA</b>
1913581	MARIA DE FATIMA NORA LOPES	2017	07/08/2018	17/08/2018	2º
2174022	DARIO ALBERTO ALVES BEZERRA	2018	26/08/2018	06/09/2018	2º
2493887	CARLOS ROBERIO GARAY CORREA	2017	06/08/2018	02/09/2018	2º



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

### 3 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Número da PCDP: 001881/18

Nome do Proposto: SILVIA REGINA GRANDO

Tipo de Proposto: Servidora

Motivo da Viagem: Nacional – Congresso

ROTEIRO DA VIAGEM

05/08/2018 08/08/2018 Porto Alegre (RS) Rio de Janeiro (RJ)

08/08/2018 08/08/2018 Rio de Janeiro (RJ) Retorno para Porto Alegre (RS)

Participação no 16º Simpósio Brasileiro de Educação Química

Total da Viagem (R\$): 792,22

Número da PCDP: 001882/18

Nome do Proposto: PRISCILA SILVA ESTEVES

Tipo de Proposto: Servidora

Motivo da Viagem: Nacional – Encontro/Seminário

ROTEIRO DA VIAGEM

06/08/2018 08/08/2018 Porto Alegre (RS) Brasília (DF)

08/08/2018 08/08/2018 Brasília (DF) Retorno para Porto Alegre (RS)

Participação no ConectaIF 2018

Total da Viagem (R\$): 567,30

Número da PCDP: 001965/18

Nome do Proposto: ANDREIA PEREIRA PEDROSO

Tipo de Proposto: Servidora

Motivo da Viagem: Nacional – Convocação

ROTEIRO DA VIAGEM

31/07/2018 01/08/2018 Viamão (RS) Bento Gonçalves (RS)

01/08/2018 01/08/2018 Bento Gonçalves (RS) Retorno para Viamão (RS)

Reunião da Comissão de Análise e adequação do Módulo Assistência Estudantil do SIGAA

Reunião da Comissão de Elaboração do Diagnóstico Sociodemográfico

Total da Viagem (R\$): 210,94

Número da PCDP: 002372/18

Nome do Proposto: ADRIANA PEREIRA DA SILVA

Tipo de Proposto: Servidora

Motivo da Viagem: Nacional – Convocação

ROTEIRO DA VIAGEM

27/08/2018 28/08/2018 Viamão (RS) Bento Gonçalves (RS)

28/08/2018 28/08/2018 Bento Gonçalves (RS) Retorno para Viamão (RS)

2ª Reunião Ordinária - Comitê de Gestão de Pessoas

Total da Viagem (R\$): 195,26

Número da PCDP: 002393/18

Nome do Proposto: MARIO AUGUSTO CORREIA SAN SEGUNDO

Tipo de Proposto: Servidor

Motivo da Viagem: Nacional – Convocação



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

**ROTEIRO DA VIAGEM**

27/08/2018 28/08/2018 Porto Alegre (RS) Bento Gonçalves (RS)  
28/08/2018 28/08/2018 Bento Gonçalves (RS) Retorno para Porto Alegre (RS)  
Reunião COEN  
Total da Viagem (R\$): 275,61

Número da PCDP: 002394/18

Nome do Proposto: SILVIA REGINA GRANDO

Tipo de Proposto: Servidora

Motivo da Viagem: Nacional – Convocação

**ROTEIRO DA VIAGEM**

28/08/2018 28/08/2018 Viamão (RS) Bento Gonçalves (RS)  
28/08/2018 28/08/2018 Bento Gonçalves (RS) Retorno para Viamão (RS)  
Reunião do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Total da Viagem (R\$): 59,34

Número da PCDP: 002411/18

Nome do Proposto: ROGERIO FOSCHIERA

Tipo de Proposto: Servidor

Motivo da Viagem: Nacional – Convocação

**ROTEIRO DA VIAGEM**

27/08/2018 27/08/2018 Viamão (RS) Bento Gonçalves (RS)  
27/08/2018 27/08/2018 Bento Gonçalves (RS) Retorno para Viamão (RS)  
Reunião do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
Total da Viagem (R\$): 67,68

Número da PCDP: 002556/18

Nome do Proposto: ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

Tipo de Proposto: Servidor

Motivo da Viagem: Nacional – Convocação

**ROTEIRO DA VIAGEM**

28/08/2018 28/08/2018 Porto Alegre (RS) Bento Gonçalves (RS)  
28/08/2018 28/08/2018 Bento Gonçalves (RS) Retorno para Porto Alegre (RS)  
Participação na Reunião do Comitê de Administração do IFRS  
Total da Viagem (R\$): 164,63